

EXPEDIENTE DO D

EM 14/12/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão

PROJETO DE LEI Nº 048/99

manuseado
Saída das Sessões 28/12/19

[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE LAVRINHAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos
do orçamento vigente, da dotação orçamentaria 09.1- TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER, 3231- Subvenções Sociais, na função programática
08460312.035- Subvenções Sociais a entidades ligadas Cultura, Esporte e Lazer, no
valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao Conselho de
Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de dezembro de 1999

[Assinatura]
JOSÉ ONÓRIE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 10 de dezembro de 1999

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 048/99**

Senhor presidente e senhores vereadores,

O Conselho de Desenvolvimento de Lavrinhas, representa aquela comunidade e tem procurado como esforço de seus membros, melhorar sua área de lazer, e para isso necessitam da ajuda do poder público, já que a entidade não dispõe de recursos ou renda para tal.

O valor proposto de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), representa o custo do material que será destinado a construção do alambrado e drenagem da área, já que a mão-de-obra e outras despesas, serão assumidas pelo próprio Conselho através da comunidade local.

Ante ao exposto e sabedor de que os nobres Edis, apoiam e incentivam as iniciativas comunitárias e que esperamos pela aprovação do projeto apresentado.


**JOSÉ ONDERE PEREIRA
Prefeito Municipal**